EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL**, com objetivo de garantir os recursos necessários para OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, **COM ENFASE PARA A SEMANA DO EVANGÉLICO (INSERIDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS PELA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 7.413/2022)**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO	13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
OBJETIVO	OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES , DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, **COM ENFASE PARA A SEMANA DO EVANGÉLICO (INSERIDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS PELA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 7.413/2022)**
Valor	R$ 300.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

AÇÃO	13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL / OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES.
Valor	R$ 36.802.000,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da realização da programação dos eventos relacionados a semana do evangélico (inserida no calendário oficial de eventos pela Lei Ordinária Municipal nº 7.413/2022).

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 10 de Dezembro de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil

Nº de protocolo:
Data:
Hora: